



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº6282/2023**

**ALTERA A CONVOCAÇÃO PARA  
TRABALHAR EM REGIME  
SUPLEMENTAR DA PROFESSORA  
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **ALTERA** a convocação da Professora **CLEIDI NARA KOCH SCHREINER**, matrícula nº 242, para trabalhar em regime suplementar de 08 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora na EMEF Emílio Bauer, conforme o amparo no art. 32, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 13 de outubro de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de **31 de agosto de 2023**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
31 DE AGOSTO DE 2023.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D63F-F840-CD6B-AE56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 01/09/2023 14:24:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/09/2023 17:10:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/D63F-F840-CD6B-AE56>